Protocolo/PAT nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *(uso da SEFIN)*

Ao

Coordenador Geral da Receita Estadual da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: | | |
| Interessado: | | |
| CNPJ: | Inscrição: | |
| Endereço de correspondência: | | Bairro: |
| Município/UF: | | CEP: |
| E-mail: | Telefone celular: | Telefone fixo: |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR: | | |
| Nome: | | |
| Endereço: | | |
| Função: | Identidade: | CPF: |

O Interessado acima solicita a celebração do termo de acordo previsto no regime especial que consiste na isenção de ICMS na saída interna de Leite UHT (Ultra High Temperature), classificado nas posições 0401.10.10 e 0401.20.10 da NCM/SH, industrializado no Estado de Rondônia, que satisfaçam as condições previstas no [Item 55 do Anexo I do RICMS-RO](https://legislacao.sefin.ro.gov.br/textoLegislacao.jsp?texto=181#AI_P2_55) e na [Instrução Normativa n. 039/GAB/CRE](https://legislacao.sefin.ro.gov.br/textoLegislacao.jsp?texto=1241).

O interessado informa que produz o leite UHT classificado nas posições 0401.10.10 e 0401.20.10 em seu estabelecimento industrial situado no Estado de Rondônia (IN 39/2020, Art. 1º, I), como também declara que conhece e cumprirá os termos desta Instrução Normativa e das demais disposições do RICMS/RO, que trata das operações previstas no inciso I do Item 55 da Parte 2 do Anexo I do RICMS/RO e, em caso de descumprimento, terá seu benefício suspenso ou cancelado (IN 39/2020, Art. 1º, III).

Informações adicionais: *(coloque aqui qualquer informação adicional ou relevante que possa auxiliar na análise do pedido)*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

O interessado informa, ainda, o número de trabalhadores empregados na linha de produção de leite UHT previsto no inciso I do Art. 1º da IN 39/2020, mês a mês, referente aos 12 (doze) meses anteriores ao pedido (IN 39/2020, Art. 1º, II), conforme a tabela abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Quantidade de meses | Mês | Ano | Número de trabalhadores (IN 39/2020, Art. 1º, II) |
| 1 | Setembro | 2019 |  |
| 2 | Outubro | 2019 |  |
| 3 | Novembro | 2019 |  |
| 4 | Dezembro | 2019 |  |
| 5 | Janeiro | 2020 |  |
| 6 | Fevereiro | 2020 |  |
| 7 | Março | 2020 |  |
| 8 | Abril | 2020 |  |
| 9 | Maio | 2020 |  |
| 10 | Junho | 2019 |  |
| 11 | Julho | 2020 |  |
| 12 | Agosto | 2020 |  |

O interessado está ciente, que o regime especial somente será concedido se o contribuinte e responsáveis não tiverem débitos com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.

|  |  |
| --- | --- |
| Data do Requerimento:  \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_\_\_. | * \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ * Assinatura do Contribuinte/Procurador/Responsável |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (original e cópia legível ou cópia legível autenticada)** | **Base Legal** | **N. A. \* (uso da SEFIN)** |
| 01 | Solicitação de abertura do Processo Administrativo de pedido de regime especial, com o serviço “039 – REGIME ESPECIAL – TERMO DE ACORDO – OUTROS”, que deverá ser feita por meio de acesso à área restrita do [Portal do Contribuinte](https://det.sefin.ro.gov.br/) no sítio eletrônico da SEFIN na internet, fazendo-se uso da senha pessoal para registrá-lo, quando será gerada a respectiva capa do processo; | IN 39/2020, Art. 1º, § 1º; c/c, Anexo XII, Parte 3, Art.77, § 2º, RICMS. |  |
| 02 | Requerimento contendo o nome do órgão ou da autoridade administrativa a que seja dirigido; a identificação do interessado, com os números da inscrição no CAD/ICMS-RO, no CNPJ e CNAE das atividades exercidas; se representado, a identificação de quem o represente; o endereço de domicílio e do local para recebimento de correspondência; a formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos legais; a identificação dos estabelecimentos em que pretenda utilizar o regime, quando for o caso; a indicação do tipo de regime especial a ser adotado; a data e assinatura do interessado ou de seu representante legal. | IN 39/2020, Art. 1º, *caput*; c/c, Anexo XII, Parte 3, Art.77, RICMS. |  |
| 03 | Informação do número de trabalhadores empregados na linha de produção de leite UHT previsto no inciso I, mês a mês, referente aos 12 (doze) meses anteriores ao pedido; | IN 39/2020, Art. 1º, II |  |
| 04 | Na hipótese de representação, o respectivo instrumento particular com firma reconhecida em cartório, ou o mandato de procuração pública, ou ainda o instrumento constitutivo da pessoa jurídica devidamente registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, caso o representante seja sócio da empresa requerente, acompanhado da cópia do documento oficial de identificação pessoal (COM PODERES PARA CELEBRAR TERMO DE ACORDO); | Anexo XII, Parte 3, Art.77, § 1º, RICMS. |  |
| 05 | Comprovante de recolhimento da taxa devida, código de receita 6120, no valor de 15 (quinze) UPF/RO ([emissão da guia](https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/InProImprimeTaxa.jsp)); | IN 39/2020, Art. 1º, § 1º, I; c/c, Lei nº 222/1989, Tabela 'A', item 16. |  |
| 06 | Não possua débitos vencidos e não pagos junto à Fazenda Pública Estadual, inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado, inclusive ajuizado, excetuados os que estejam com sua exigibilidade suspensa; | IN 39/2020, Art. 1º, § 2º, II; c/c, RICMS/RO, art. 215 e seguintes. |  |
| 07 | Não possua pendências na entrega dos arquivos eletrônicos com registros fiscais EFD ICMS/IPI, ou PGDAS-D, conforme previsto em Ato COTEPE, bem como em ato do Coordenador Geral da Receita Estadual, observando a forma e prazo estabelecidos na legislação tributária; | IN 39/2020, Art. 1º, § 2º, III; c/c, Anexo XIII, Parte 2, Art.106, RICMS-RO. |  |
| 08 | Esteja regularmente inscrito no CAD/ICMS-RO. | IN 39/2020, Art. 1º, § 2º, I. |  |
| 09 | Declaração informando quais empregados que trabalham na citada linha de produção de leite UHT, que será objeto de verificação pela Delegacia Regional da Receita Estadual - DRRE, antes da tramitação para Gerência de Tributação - GETRI, prevista no artigo 2º; | IN 39/2020, Art. 1º, § 1º, II. |  |
| 10 | Cópias das GFIP referente aos 12 (doze) meses anteriores ao pedido, constando os empregados declarados na forma do item anterior, devidamente destacados; | IN 39/2020, Art. 1º, § 1º, III. |  |
| 11 | A Agência de Rendas que receber o pedido formalizará o processo juntando aos documentos apresentados na forma do artigo 1º, juntamente com o resultado da análise preliminar no SITAFE, e o encaminhará à Delegacia Regional da Receita Estadual para cumprimento do disposto no inciso II do § 1º do artigo 1º e, estando tudo correto, será encaminhado para a Gerência de Tributação para análise, emissão de parecer, e aprovação do Coordenador Geral da Receita Estadual. | IN 39/2020, Art. 2º. | A cargo da Delegacia Regional |
| 12 | Relatório fiscal conclusivo e registro no SITAFE da data e do resultado da ação fiscalizadora (vistoria “in loco”) do estabelecimento, realizada por Auditor Fiscal de Tributos Estaduais - AFTE designado pelo Delegado Regional da Receita Estadual, a menos de 180 (cento e oitenta) dias de qualquer concessão de benefício ou incentivo fiscal. | RICMS/RO, art. 137, § 3º, c/c art. 139 (inciso I e § 2º). | A cargo da Delegacia Regional |
| 13 | Não apresentar pendência não atendida ou indeferida de notificação do FISCONFORME e/ou via DET. | IN 39/2020, Art. 1º, § 2º, IV; c/c, Decreto  nº 23.856/2019. |  |
| 14 | 03 (três) vias do Termo de Acordo, sem data, na forma do modelo previsto no Anexo Único, assinado pelo representante legal da empresa ou por procurador com poderes para celebrar o referido Termo (NÃO PREENCHER A DATA). Imprimir o modelo do Termo de Acordo disponível na [Agência Virtual](https://agenciavirtual.sefin.ro.gov.br/) ou [aqui](https://agenciavirtual.sefin.ro.gov.br/redirect/61/link?tipo=Download) | IN 39/2020, Art. 1º, § 1º, IV. |  |

## NOTIFICAÇÃO

Fica o interessado identificado neste requerimento NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 246, RICMS-RO/2018), contado da data do recebimento desta, cópia legível autenticada ou original e cópia legível dos documentos acima assinalados no campo \*N.A. – Não Apresentados.

**ATENÇÃO:** 1. o requerimento terá sua análise iniciada após a apresentação de todos os documentos exigidos, que não serão recebidos separadamente. 2. este formulário deverá ser apresentado no momento da entrega dos documentos objeto desta NOTIFICAÇÃO. 3. o não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido implicará o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO sem análise do mérito (Anexo XII, Parte 3, Art. 97, RICMS-RO).

|  |  |
| --- | --- |
| CIENTE EM \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_. | Local: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_. |
| Assinatura do Notificado ou Representante: | Autoridade Fiscal/Cargo/Matrícula: |